



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº53/2010/CJ/DG

Joinville, 14 de julho de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas pelo Regimento Interno.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

**Cancelar** a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

**Desistentes – Curso Superior de Mecatrônica Industrial**

Nº. de Matrícula	Nome
101212044-6	BRUNA FURLAN NUNES
092212024-2	BRUNO ROMEIRO PASETTO
101212009-3	EDERSON BUENO DA CRUZ
101212011-1	EDILTON SANTOS LIMA
092212034-0	EMILY SCHIESSL CARDOSO
101212023-0	HENRIQUE SANTOS PEDREIRA
101212031-8	LUCAS MINA GARASCENCO
092212035-8	LUIZ EDUARDO MIRA JUNIOR

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

  
**MAURÍCIO MARTINS TAQUES**

*Diretor-Geral em Exercício do IF-SC - Campus Joinville*

*Portaria n. 659/Reitoria de 07/07/2010*

*Recbi em 15/07/2010  
Regione*



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº54/2010/CJ/DG

Joinville, 16 de Julho de 2010.

**O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas pelo Regimento Interno.**

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

**Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:**

**Desistente – Curso Superior em Gestão hospitalar**

Nº. de Matrícula	Nome
092213035-3	MAYCON PACIFICO GUIMARAES
101213003-0	GIDIANE DORNELES DE LIMA
101213015-8	EMANOEL CHIABAI COSTA
101213036-4	BIANCA JULIANA DA FONSECA
101213025-6	ANDERSON ROBERTO DA ROSA

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

  
**MAURICIO MARTINS TAQUES**

*Diretor-Geral em Exercício do IF-SC - Campus Joinville*

*Portaria n. 659/Reitoria de 07/07/2010*

*Recebido dia 16/07/2010  
Regime*



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº55/2010/CJ/DG**

Joinville, 26 de julho de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **DEBORA RINALDI NOGUEIRA, REGINALDA MACIEL, NEURY BOARETTO, ANTONIO DE ASSIS BRITO NETO e KATIA GRIESANG**, sob a coordenação da primeira, para comporem comissão para assuntos concernentes à capacitação dos docentes e servidores técnico-administrativos lotados no Campus Joinville.

**Art. 2º.** A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1h30min.

**Art. 3º** Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 23 de dezembro de 2010.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

**PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**

*Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville*

Cientes:

Debora Rinaldi Nogueira



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 - Joinville - SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº56/2010/CJ/DG**

Joinville, 28 de julho de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o docente **ALEXANDRE PARETO DA CUNHA** como Representante de Pesquisa do Campus Joinville do IF-SC.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

  
**PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**

*Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville*

Ciente:

Alexandre Pareto Da Cunha





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA N57/2010/CJ/DG**

Joinville, 30 de julho de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o não cumprimento da **Recomendação n. 07/2010** de 09/04/2010 do Colegiado Acadêmico do Campus Joinville, que estabelece orientação sobre a constituição e funcionamento das Comissões do Campus Joinville.

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria n.21/2010 de 13/04/2010 que designou a Comissão para Aquisição de Software para o Curso de Gestão Hospitalar do Campus Joinville, composta pelos seguintes membros: Vanessa Luiza Tuono, Josiane Steil Siewert e Anderson Drapalski.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

**PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO**

*Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº58/2010/CJ/DG**

Joinville, 02 de agosto de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o **PROF. MIGUEL TOBIAS BAHIA** como Representante de Pesquisa da Área Metal-Mecânica.

**Art. 2º** Os trabalhos tiveram início desde o dia 1º de Julho de 2010.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

  
**PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**

*Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville*

Ciente:

Miguel Tobias Bahia





Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº59/2010/CJ/DG**

Joinville, 05 de agosto de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Nomear** o servidor **RODOLFO BUTCHER**, ocupante do cargo de administrador, como fiscal do contrato de concessão de uso administrativo de espaço físico destinado à implantação da cantina/alimentação do Campus Joinville, e sua substituta, a servidora **DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS**.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

**PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO**

*Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville*

Cientes:

RODOLFO BUTCHER

(Fiscal)

DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS

(Substituto do Fiscal)



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº60/2010/CJ/DG**

Joinville, 05 de agosto de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o artigo 1º e 2º da Portaria nº31/2010/CJ/DG de 26 de maio de 2010.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** Designar os servidores **BÁRBARA OGLIARI MARTINS TAQUES, ARY VICTORINO DA SILVA FILHO E EDSON HIROSHI WATANABE**, sob a coordenação da primeira, comporem comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado de Eletroeletrônica.

**Art. 2º** Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 30 de agosto de 2010.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **BÁRBARA OGLIARI MARTINS TAQUES, ARY VICTORINO DA SILVA FILHO, EDSON HIROSHI WATANABE E LUCIANA MACIEL DE SOUZA**, sob a coordenação da primeira, comporem comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado de Eletroeletrônica.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº61/2010/CJ/DG**

Joinville, 05 de agosto de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o artigo 1º e 2º da Portaria nº32/2010/CJ/DG de 26 de maio de 2010.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** Designar os servidores **PAULO SÉRGIO BAYER, LEONIDAS CAYO MAMANI GILAPA E MARCOS EDUARDO SOARES**, sob a coordenação do primeiro, comporem comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado de Mecânica.

**Art. 2º** Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 30 de agosto de 2010.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **PAULO SÉRGIO BAYER, LEONIDAS CAYO MAMANI GILAPA, MARCOS EDUARDO SOARES E LUCIANA MACIEL DE SOUZA**, sob a coordenação do primeiro, comporem comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado de Mecânica.



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
E-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº62/2010/CJ/DG

Joinville, 05 de agosto de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas pelo Regimento Interno.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 05 (cinco) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza o Edital nº16/DEING/2010.

RESOLVE:

**Cancelar** a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

**Desistentes – Curso Técnico em Eletroeletrônica**

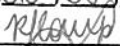
Nº. de Matrícula	Nome
102131041-0	LUIS GUSTAVO ZIMMERMANN DE BORBA MONTE
102131037-1	TAIAN AUGUSTO CARDOSO CAMARGO

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

  
**PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**  
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

Recebido em 06/08/2010  
Assinatura:   
IF-SC - Campus Joinville



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº63/2010/CJ/DG

Joinville, 05 de agosto de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas pelo Regimento Interno.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 05 (cinco) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza o Edital nº16/DEING/2010.

RESOLVE:

Cancelar a matrícula do aluno desistente abaixo relacionado:

**Desistente – Curso Técnico em Enfermagem**

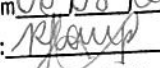
Nº. de Matrícula	Nome
102116016-6	BRUNA FERNANDES

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

  
**PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO**  
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

Recebido em 06/08/2010  
Assinatura:   
IF-SC - Campus Joinville



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº64/2010/CJ/DG

Joinville, 05 de agosto de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas pelo Regimento Interno.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 05 (cinco) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza o Edital nº19/DEING/2010.

RESOLVE:

**Cancelar** a matrícula do aluno desistente abaixo relacionado:

**Desistente – Curso Superior em Mecatrônica Industrial**

Nº. de Matrícula	Nome
102212036-1	PATRICIA APARECIDA LUIZ DOS SANTOS

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

**PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**

*Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville*



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

Recebido em 06/08/2010  
Assinatura: [Assinatura]  
IF-SC - Joinville



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº65/2010/CJ/DG

Joinville, 05 de agosto de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas pelo Regimento Interno.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 05 (cinco) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza o Edital nº16/DEING/2010.

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

**Desistentes – Curso Técnico em Mecânica**

Nº. de Matrícula	Nome
102143049-8	PATRICIA APARECIDA LUIZ DOS SANTOS
102143035-0	JULIANO NELSO CLOCK

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

**PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**  
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville



Recebido em 06/08/2010  
Assinatura: [Assinatura]  
IF-SC - Campus Joinville

**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 - Joinville - SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



CÓPIA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº66/2010/CJ/DG

Joinville, 10 de agosto de 2010.

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville**, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas na Portaria n. 078 de 10/02/2010 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina.

RESOLVE:

**Conceder** Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Campus Joinville, mediante Avaliação de Desempenho, conforme relação anexa.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

**PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**  
*Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville*



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 - Joinville - SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

ANEXO DA PORTARIA N.66/2010/CJ/DG DE 10/08/2010.

PROGRESSÕES – CAMPUS JOINVILLE

PERÍODO ENTRE 20/07/2010 e 20/08/2010

<b>Docentes</b>	<b>De Classe/Nível</b>	<b>Para Classe/Nível</b>	<b>a partir de</b>
Luis Sérgio Barros Marques	D-101	D-102	10/08/2010
Valter Vander de Oliveira	D-101	D-102	10/08/2010

<b>Técnicos Administrativos</b>	<b>De Classe/Nível</b>	<b>Para Classe/Nível</b>	<b>a partir de</b>
Déborah Rejane Magno Ribas	E-202	E-203	03/08/2010
Luciano André Vanz	D-202	D-203	06/08/2010
Flávia Gazoni	D-202	D-203	15/08/2010
Rafael Antonio Zanin	D-202	D-203	15/08/2010
Xênia Cemin	D-202	D-203	15/08/2010



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA N. 67/2010/CJ/DG

Joinville, 10 de agosto de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a permanência dos servidores nas funções de Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Coordenadoria de Tecnologias da Informação e da Comunicação.

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria n.46/2010 de 13/07/2010 que designou a Comissão para realização de consulta aos servidores para escolha de ocupantes das funções de Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Coordenadoria de Tecnologias da Informação e da Comunicação.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

**PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO**

*Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville*

Cientes:

Alessandra F. Neves

Xênia Cemin

Miguel Tobias Bahia



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº68/2010/CJ/DG**

Joinville, 12 de agosto de 2010.


O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a servidora **ANA PAULA F. RODRIGUES PACHECO**, ocupante do cargo de bibliotecária como fiscal do contrato de assinatura do período Jornal Folha de São Paulo, e sua substituta, a servidora **ANGELA MOREL NITSCHKE**.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

  
**PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO**

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

Autoassinado  
Diretor-Geral do IF-SC Campus Joinville  
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2009

Ciente:

ANA PAULA F. RODRIGUES PACHECO Ana Paula F. Rodrigues Pacheco  
(Fiscal)

ANGELA MOREL NITSCHKE Angela Morel Nitschke  
(Substituto do Fiscal)



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº69/2010/CJ/DG**

Joinville, 13 de agosto de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o artigo 1º da Portaria nº34/2010/CJ/DG de 09 de junho de 2010, retificada pela Portaria n. 43/2010/CJ/DG de 30/06/2010 e pela Portaria n. 51/2010/CJ/DG de 14/07/2010.

**Onde se lê:** Designar os servidores **FÁBIO ALEXANDRE PEREIRA LIMA, NIVALDO T. SCHIEFLER JUNIOR, PAULO SERGIO SCHNEIDER, PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO e MARLETE SCREMIN** sob a coordenação do primeiro, comporem comissão para realização da II Avaliação da Gestão.

**Leia-se:** Designar os servidores **NIVALDO T. SCHIEFLER JUNIOR, PAULO SERGIO SCHNEIDER e MARLETE SCREMIN** sob a coordenação do primeiro, comporem comissão para realização da II Avaliação da Gestão.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

  
**PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**

*Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville*

Paulo Roberto de O. Bonifácio  
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville  
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2010



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 - Joinville - SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº70/2010/CJ/DG**

Joinville, 16 de agosto de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **KATIA GRIESANG, MÁRCIO ROBERTO NUNES E LUDGÉRIO PEREIRA NETO**, sob a coordenação da primeira, para comporem Comissão Eleitoral Local para escolha de representantes docentes e técnico-administrativos para compor o Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas.

**Art. 2º** Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 30 de setembro de 2010.

**Art. 3º** A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 hora.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

**PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**

*Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville*



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 - Joinville - SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
E-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº71/2010/CJ/DG**

Joinville, 18 de agosto de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **RODRIGO CORAL, JOSÉ FLÁVIO DUMS e MÁRCIO ROBERTO NUNES**, sob a coordenação do primeiro, para comporem comissão para realização do processo de doação de bens considerados inservíveis visando à baixa patrimonial e descarte.

**Art. 2º** Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 23 de dezembro de 2010.

**Art. 3º** A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 hora.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

**PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**

*Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

**PORTARIA Nº72/2010/CJ/DG**

Joinville, 31 de agosto de 2010.

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas pelo Regimento Interno.**

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.


RESOLVE:

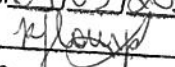
**Cancelar a matrícula do aluno desistente abaixo relacionado:**

**Desistente – Curso Técnico em Enfermagem**

Nº. de Matrícula	Nome
091116002-7	JULIANA DA ROSA

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

  
**PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**  
*Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville*

Recebido em 01/09/2010  
Assinatura:   
IF-SC - Campus Joinville



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
Cep: 89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
E-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº73/2009/CJ/DG**

Joinville, 01 de setembro de 2009.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar os servidores **REGINALDA MACIEL, EDUARDO MAKOTO SUZUKI, DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS, JEFERSON LUIZ CURZEL e VANESSA LUIZA TUONO**, para sob a coordenação da primeira, comporem comissão para Elaboração do Planejamento 2011 do IF-SC - Campus Joinville. Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 23 de dezembro de 2010.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

**PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO**

*Paulo Roberto de O. Bonifácio*  
Diretor Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Reginalda Maciel

Eduardo Makoto Suzuki

Déborah Rejane Magno Ribas

Jeferson Luiz Curzel

Vanessa Luiza Tuono

*Paulo Roberto de O. Bonifácio*  
Diretor-Geral do IF-SC Campus Joinville  
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2009



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 - Joinville - SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

**PORTARIA Nº74/2010/CJ/DG**

Joinville, 05 de agosto de 2010.

**O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas pelo Regimento Interno.**

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 05 (cinco) dias letivos consecutivos, nos primeiros quinze dias do início do semestre, sem justificativa da ausência, conforme preconiza o **Edital nº16/DEING/2010**.

RESOLVE:

**Cancelar** a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

**Desistente – Curso Superior em Gestão Hospitalar**

Nº. de Matrícula	Nome
102213021-0	ANDERSON DE AVIZ
102213010-1	PAULO RICARDO DA SILVA MENEZES
102213013-1	SIMONE CURVELLO

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

**PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**

*Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville*



*Recebido  
13/08/2010*

**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº75/2010/CJ/DG

Joinville, 14 de setembro de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas na Portaria n. 078 de 10/02/2010 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Campus Joinville, mediante Avaliação de Desempenho, conforme relação anexa.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

**PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**  
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



Recebi em  
15/09/2010

Alessandra F. Neves  
Coord. Gestão Pessoas  
IF-SC - Campus Joinville

**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

ANEXO DA PORTARIA N.75/2010/CJ/DG DE 14/09/2010.

PROGRESSÕES – CAMPUS JOINVILLE

PERÍODO ENTRE 21/08/2010 e 15/09/2010

<b>Docentes</b>	<b>De Classe/Nível</b>	<b>Para Classe/Nível</b>	<b>a partir de</b>
Leonidas Cayo Mamani Gilapa	D-302	D-303	06/09/2010
Reginalda Maciel	D-202	D-203	06/09/2010



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

P.1.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

**PORTARIA Nº76/2010/CJ/DG**

Joinville, 01 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

Considerando a solicitação de revisão do cancelamento da matrícula da aluna Patrícia Aparecida Luiz dos Santos e o parecer favorável ao seu reativamento.

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria n.64/2010 de 05/08/2010 que cancelou a matrícula da aluna Patrícia Aparecida Luiz dos Santos, sob n. 102212036-1, do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial.

**Art. 2º** Revogar, em parte, a Portaria n.65/2010/CJ/DG de 05/08/2010 que cancelou a matrícula da aluna Patrícia Aparecida Luiz dos Santos, sob n. 102143049-8, do Curso Técnico em Mecânica.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

**PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**  
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

Paulo Roberto de O. Bonifácio  
Diretor-Geral do IF-SC Campus Joinville  
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2008



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

**PORTARIA Nº77/2010/CJ/DG**

Joinville, 07 de outubro de 2010.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº078 de 10/02/2010 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina e considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458 de 15/01/1989, regulamentado pela **Instrução Normativa n. 02 de 19/02/2010** que estabelece orientação para concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalho com Raio X, ou Substâncias Radioativas, alcançadas pela Lei n. 8.112 de 11/12/1990 e de acordo com os percentuais estabelecidos no artigo 12 da Lei n. 8.270 de 19/12/1991.

Considerando o laudo de constatação e avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela Empresa de Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o Adicional de Insalubridade aos docentes da área de saúde e serviços do Campus Joinville, no período de **01/09/2010 a 30/09/2010**, conforme relacionado abaixo.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>LABORATÓRIO/SETOR</b>
LUCIANE PATRICIA OLIARI	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
MARLETE SCREMIN	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

JOANARA WINTERS	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
MARCIA BET KOHLS	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JULIANA CENTENARO RODRIGUES	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.

**Art. 2º** - Conceder o Adicional de Insalubridade aos técnicos de laboratórios do Campus Joinville, no período de **01/09/2010 a 30/09/2010**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
LUDGERIO P. NETO	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
MARCIO ROBERTO NUNES	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
GIOVANI BATISTA	20%	Laboratório de Eletroeletrônica
JOSÉ ADRIANO D. DIESEL	20%	Laboratório de Eletroeletrônica
GILMARA PETRY	20%	Laboratório de Enfermagem

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

  
**PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**  
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

*Paulo Roberto de O. Bonifácio*  
Diretor-Geral do IF-SC Campus Joinville  
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2009

INSTITUTO FEDERAL

**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº78/2010/CJ/DG**

Joinville, 22 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art.1º** Designar os servidores **DANNY RADOWITZ EFROM, LUCIANA MACIEL DE SOUZA, DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS E PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão para Elaboração do novo Regimento Interno do IF-SC - Campus Joinville.

**Art.2º** A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

**Art.3º** Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 23 de dezembro de 2010.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

**PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**

*Paulo Roberto de O. Bonifácio*  
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville  
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2009

Cientes:

Danny Radowitz Efrom \_\_\_\_\_

Luciana Maciel de Souza \_\_\_\_\_

Déborah Rejane Magno Ribas \_\_\_\_\_

Paulo Roberto de O. Bonifácio \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº79/2010/CJ/DG**

Joinville, 25 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o artigo 1º da Portaria nº55/2010/CJ/DG de 26 de julho de 2010.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** Designar os servidores **DEBORA RINALDI NOGUEIRA, REGINALDA MACIEL, NEURY BOARETTO, ANTONIO DE ASSIS BRITO NETO e KATIA GRIESANG**, sob a coordenação da primeira, para comporem comissão para assuntos concernentes à capacitação dos docentes e servidores técnico-administrativos lotados no Campus Joinville.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **DEBORA RINALDI NOGUEIRA, REGINALDA MACIEL, NEURY BOARETTO, ANTONIO DE ASSIS BRITO NETO e FLÁVIO WERLE DE CAMARGO**, sob a coordenação da primeira, para comporem comissão para assuntos concernentes à capacitação dos docentes e servidores técnico-administrativos lotados no Campus Joinville.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

**PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO**

*Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville*

*Paulo Roberto de O. Bonifácio  
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville  
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2009*

INSTITUTO FEDERAL

**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 - Joinville - SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº80/2010/CJ/DG**

Joinville, 26 de outubro de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art.1º** Designar os servidores **ALEXSANDRA J. DAL PIZZOL C. SCHOEFEL, ANA BARBARA K. SAMBAQUI e PAULO SÉRGIO BAYER**, sob a coordenação da primeira, comporem Comissão para elaboração de regulamentação para os alunos menores de 18 (dezoito) anos.

**Art.2º** A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

**Art.3º** Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 30 de novembro de 2010.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

**PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO**

*Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville*

*Paulo Roberto de O. Bonifácio  
Diretor-Geral do IF-SC Campus Joinville  
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2009*

Cientes:

Alexsandra J. Dal Pizzol C. Schoefel \_\_\_\_\_

Ana Barbara K. Sambaqui \_\_\_\_\_

Paulo Sérgio Bayer \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº81/2010/CJ/DG

Joinville, 05 de novembro de 2010.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº078 de 10/02/2010 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina e considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458 de 15/01/1989, regulamentado pela **Instrução Normativa n. 02 de 19/02/2010** que estabelece orientação para concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalho com Raio X, ou Substâncias Radioativas, alcançadas pela Lei n. 8.112 de 11/12/1990 e de acordo com os percentuais estabelecidos no artigo 12 da Lei n. 8.270 de 19/12/1991.

Considerando o laudo de constatação e avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela Empresa de Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o Adicional de Insalubridade aos docentes da área de saúde e serviços do Campus Joinville, no período de **01/10/2010 a 31/10/2010**, conforme relacionado abaixo.

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
LUCIANE PATRICIA OLARI	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
MARLETE SCREMIN	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.



DIRETORIA-GERAL  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

Recebido em  
05/11/10. Xerica  
Pente.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

JOANARA WINTERS	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
MARCIA BET KOHLS	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JULIANA CENTENARO RODRIGUES	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.

**Art. 2º** - Conceder o Adicional de Insalubridade ao docente da área de metal-mecânica do Campus Joinville, no período de **01/10/2010 a 31/10/2010**, conforme relacionado abaixo.

PAULO SERGIO BAYER	20%	Laboratório de Materiais: elaboração de corpos de prova cerâmicos, ensaio de flexão em corpos de prova.
--------------------	-----	---

**Art. 3º** - Conceder o Adicional de Insalubridade aos técnicos de laboratórios do Campus Joinville, no período de **01/10/2010 a 31/10/2010**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
LUDGERIO P. NETO	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
MARCIO ROBERTO NUNES	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
GIOVANI BATISTA	20%	Laboratório de Eletroeletrônica
JOSÉ ADRIANO D. DIESEL	20%	Laboratório de Eletroeletrônica



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

GILMARA PETRY	20%	Laboratório de Enfermagem
---------------	-----	---------------------------

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

P. R. B. O.

**PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**

*Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville*

*Paulo Roberto de O. Bonifácio  
Diretor-Geral do IF-SC Campus Joinville  
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2009*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº82/2010/CJ/DG**

Joinville, 05 de novembro de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a viagem a serviço do servidor Paulo Roberto de O. Bonifácio, Diretor Geral do Campus Joinville do IF-SC, a cidade de Ipojuca - Recife/PE, para participar da Reunião de Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec), no período de 09 a 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

**Art.1º** Autorizar o docente **MAURICIO MARTINS TAQUES** ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Joinville do IF-SC, a assinar a documentação acadêmica, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

*Paulo Roberto de O. Bonifácio*

**PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**

*Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº83/2010/CJ/DG

Joinville, 16 de novembro de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a servidora **SALETE DO ROCIO FIGUEIREDO SCHIMIDT**, como fiscal do contrato de prestação de serviços especializados de recepcionista, e sua substituta, a servidora **DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS**.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

**PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Paulo Roberto de O. Bonifácio  
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville  
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2009

Cientes:

SALETE DO ROCIO FIGUEIREDO SCHIMIDT

(Fiscal)

DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS

(Substituto do Fiscal)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

**PORTARIA Nº84/2010/CJ/DG**

Joinville, 16 de novembro de 2010.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº078 de 10/02/2010 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina e considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458 de 15/01/1989, regulamentado pela **Instrução Normativa n. 02 de 19/02/2010** que estabelece orientação para concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalho com Raio X, ou Substâncias Radioativas, alcançadas pela Lei n. 8.112 de 11/12/1990 e de acordo com os percentuais estabelecidos no artigo 12 da Lei n. 8.270 de 19/12/1991.

Considerando o laudo de constatação e avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela Empresa de Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o Adicional de Insalubridade ao docente da área de saúde e serviços do Campus Joinville, no período de **01/11/2010 a 05/11/2010**, conforme relacionado abaixo.

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
LUCIANE PATRICIA OLIARI	20%	Estágio supervisionado no CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial).

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

**PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**

*Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville*

*Paulo Roberto de O. Bonifácio  
Diretor-Geral do IF-SC Campus Joinville  
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2009*

INSTITUTO FEDERAL

**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

Recebido em  
16/11/10  
Xenia Fernan.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº85/2010/CJ/DG**

Joinville, 16 de novembro de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a **PROFª. ANA MARIA OLIVO** como Coordenadora de Estágio do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar.

**Art. 2º** Os trabalhos da Coordenação de Estágio tiveram início em 01 de novembro de 2010.

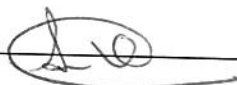
Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

  
**PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**  
*Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville*

Ciente:

ANA MARIA OLIVO





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº86/2010/CJ/DG

Joinville, 19 de novembro de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **MÁRCIO ROBERTO NUNES, MARCIA BET KOHLS** e **JOSÉ ADRIANO DAMACENA DIESEL** para, sob a coordenação do primeiro, comporem comissão de inventário geral de bens patrimoniais do Campus Joinville no ano de 2010.

**Art. 2º** Os trabalhos devem ser concluídos até 20 de dezembro de 2010.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

**PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**

*Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville*

*Paulo Roberto de O. Bonifácio*

Diretor-Geral do IF-SC Campus Joinville

Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2009

Cientes:

Márcio Roberto Nunes *Marcio R Nunes*  
Marcia Bet Kohls *Marcia Bet Kohls*  
José Adriano Damacena Diesel *José Adriano*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº87/2010/CJ/DG**

Joinville, 19 de novembro de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **FLAVIO WERLE DE CAMRAGO**, **DEBORA DA SILVA** e **LETÍCIA ARSEGO** para, sob a coordenação do primeiro, comporem comissão de inventário geral do almoxarifado do Campus Joinville no ano de 2010.

**Art. 2º** Os trabalhos terão início no dia 13 de dezembro de 2010, com prazo de conclusão no dia 17 de dezembro de 2010.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

**PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO**

*Paulo Roberto de O. Bonifácio*  
**Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville**

Diretor-Geral do IF-SC Campus Joinville  
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2009

Cientes:

Flávio Werle de Camargo

Debora da Silva

Letícia Arsego





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº88/2010/CJ/DG

Joinville, 26 de novembro de 2010.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **RAFAEL ANTONIO ZANIN, DEBORA DA SILVA** e **LUCIANO ANDRÉ VANZ**, sob a coordenação do primeiro, comporem comissão para organizar as atividades relativas ao Exame de Classificação para o ingresso no 1º semestre de 2011.

**Art. 2º** Os trabalhos da Comissão tiveram início no dia 15 de setembro de 2010, com prazo de conclusão até a publicação dos aprovados nos cursos técnicos previsto para o dia 09 de dezembro de 2010.

**Art. 3º.** A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 02 horas.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

**PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Paulo Roberto de O. Bonifácio  
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville  
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2009

Cientes:

Rafael Antonio Zanin

*Rafael A. Zanin*

Debora Da Silva

Luciano André Vanz



INSTITUTO FEDERAL

**DIRETORIA-GERAL**

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva

89220-200 - Joinville - SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº89/2010/CJ/DG**

Joinville, 29 de novembro de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a viagem a serviço do servidor Paulo Roberto de O. Bonifácio, Diretor Geral do Campus Joinville do IF-SC, a cidade de Florianópolis/SC, para participar do Projeto de Capacitação, Planejamento e Implantação dos Núcleos de Inovação Tecnológica – NIT, desenvolvido entre SETEC/UnB, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Autorizar o docente **MAURICIO MARTINS TAQUES** ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Joinville do IF-SC, a assinar a documentação acadêmica, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

**PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**  
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Paulo Roberto de O. Bonifácio  
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville  
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2009



INSTITUTO FEDERAL

**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 - Joinville - SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº90/2010/CJ/DG**

Joinville, 06 de dezembro de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art.1º** Nomear a servidora **SALETE DO ROCIO F. SCHIMIDT** CPF: 540.213.169-49, como fiscal do contrato de prestação de serviços de direção veicular do Campus Joinville, e seu substituto, o servidor **FLÁVIO WERLE DE CAMARGO**.

**Art. 2º** Esta Portaria revoga a Portaria n. 48/2008/UJ/DU de 19/12/2008.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

  
**PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville  
Paulo Roberto de O. Bonifácio  
Diretor-Geral do IF-SC Campus Joinville  
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2008

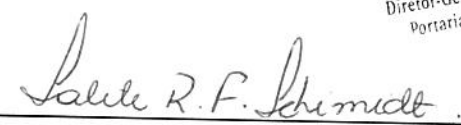
Ciente:

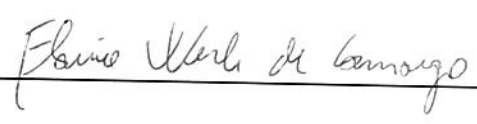
SALETE DO ROCIO F. SCHIMIDT

(Fiscal)

FLÁVIO WERLE DE CAMARGO

(Substituto do Fiscal)







INSTITUTO FEDERAL

**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 - Joinville - SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº91/2010/CJ/DG**

Joinville, 06 de dezembro de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art.1º Nomear** a servidora **SALETE DO ROCIO F. SCHIMIDT** CPF: 540.213.169-49, como fiscal do contrato dos Serviços de Limpeza do Campus Joinville, e sua substituta, a servidora **DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS**.

**Art. 2º** Esta Portaria revoga a Portaria n. 49/2008/UJ/DU de 19/12/2008.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

  
**PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO**

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Paulo Roberto de O. Bonifácio  
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville  
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2010

Ciente:

SALETE DO ROCIO F. SCHIMIDT

(Fiscal)

DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS

(Substituto do Fiscal)



INSTITUTO FEDERAL

**DIRETORIA-GERAL**

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva

89220-200 - Joinville - SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº92/2010/CJ/DG

Joinville, 06 de dezembro de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art.1º Nomear** a servidora **SALETE DO ROCIO F. SCHIMIDT** CPF: 540.213.169-49, como fiscal do contrato dos Serviços de Zeladoria do Campus Joinville, e seu substituto, o servidor **FLÁVIO WERLE DE CAMARGO**.

**Art. 2º** Esta Portaria revoga a Portaria n. 50/2008/UJ/DU de 19/12/2008.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

  
**PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO**

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Paulo Roberto de O. Bonifácio  
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville  
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2009

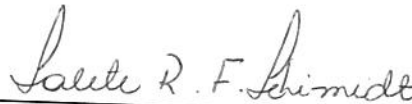
Ciente:

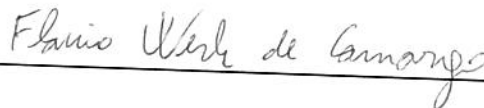
SALETE DO ROCIO F. SCHIMIDT

(Fiscal)

FLÁVIO WERLE DE CAMARGO

(Substituto do Fiscal)







INSTITUTO FEDERAL

**DIRETORIA-GERAL**

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva

89220-200 - Joinville - SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº93/2010/CJ/DG**

Joinville, 06 de dezembro de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art.1º Designar a servidora SALETE DO ROCIO F. SCHIMIDT**  
CPF: 540.213.169-49, como Fiscal do Contrato de Serviço Continuado de Controle de Pragas para o Campus Joinville, e seu substituto, o servidor **FLÁVIO WERLE DE CAMARGO**.

**Art. 2º** Esta Portaria revoga a Portaria n. 35/2009/UJ/DU de 02/06/2009.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

  
**PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO**

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Paulo Roberto de O. Bonifácio  
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville  
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2009


Ciente:

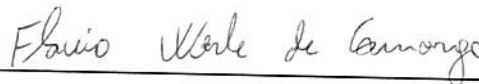
SALETE DO ROCIO F. SCHIMIDT

(Fiscal)

FLÁVIO WERLE DE CAMARGO

(Substituto do Fiscal)







INSTITUTO FEDERAL

**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 - Joinville - SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº94/2010/CJ/DG**

Joinville, 06 de dezembro de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art.1º Designar** a servidora **SALETE DO ROCIO F. SCHIMIDT** CPF: 540.213.169-49, como Fiscal do Contrato de Serviços Postais e Malote para o Campus Joinville, e sua substituta, a servidora **DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS**.

**Art. 2º** Esta Portaria revoga a Portaria n. 45/2009/UJ/DU de 27/07/2009.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

  
**PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO**

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Paulo Roberto de O. Bonifácio  
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville  
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2010

Ciente:

SALETE DO ROCIO F. SCHIMIDT

(Fiscal)

DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS.

(Substituto do Fiscal)



INSTITUTO FEDERAL

**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 - Joinville - SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

**PORTARIA Nº95/2010/CJ/DG**

Joinville, 09 de dezembro de 2010.

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville**, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas na Portaria n. 078 de 10/02/2010 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina.

RESOLVE:

**Conceder** Progressão Funcional por Mérito ao servidor do Campus Joinville, mediante Avaliação de Desempenho, referente o período de dezembro de 2010, conforme abaixo relacionado:

<b>Docentes</b>	<b>De Classe/Nível</b>	<b>Para Classe/Nível</b>	<b>a partir de</b>
Rômulo Oliveira Gonçalves	E-302	E-303	06/12/2010

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

**PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO**

*Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville*



INSTITUTO FEDERAL

**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº96/2010/CJ/DG

Joinville, 10 de dezembro de 2010.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº078 de 10/02/2010 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina e considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458 de 15/01/1989, regulamentado pela **Instrução Normativa n. 02 de 19/02/2010** que estabelece orientação para concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalho com Raio X, ou Substâncias Radioativas, alcançadas pela Lei n. 8.112 de 11/12/1990 e de acordo com os percentuais estabelecidos no artigo 12 da Lei n. 8.270 de 19/12/1991.

Considerando o laudo de constatação e avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela Empresa de Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o Adicional de Insalubridade aos docentes da área de saúde e serviços do Campus Joinville, no período de **01/11/2010 a 30/11/2010**, conforme relacionado abaixo.

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
ALEXANDRE PARETO DA CUNHA	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
ANNA GENY BATALHA KIPPEL	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.



INSTITUTO FEDERAL

**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 - Joinville - SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.**

DAYANE CLOCK	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
DEBORA RINALDI NOGUEIRA	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JOSIANE STEIL SIEWERT	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JULIANA CENTENARO RODRIGUES	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JURACI MARIA TISCHER	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
LUCIA HELENA HEINECK	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
MARCIA BET KOHLS	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
MARIA DE FATIMA CHAGAS VARDANEGA	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
MARLETE SCREMIN	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JOANARA WINTERS	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
ONDINA MACHADO DE	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

MARICHAL		pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
----------	--	---

**Art. 2º** - Conceder o Adicional de Insalubridade ao docente da área de metal-mecânica do Campus Joinville, no período de 01/11/2010 a 30/11/2010, conforme relacionado abaixo.

PAULO SERGIO BAYER	20%	Laboratório de Materiais: elaboração de corpos de prova cerâmicos, ensaio de flexão em corpos de prova.
IVANDRO BONETTI	20%	Laboratório de Materiais: elaboração de corpos de prova cerâmicos, ensaio de flexão em corpos de prova.
LEONIDAS CAYO MAMANI GILAPA	20%	Laboratório de Materiais: elaboração de corpos de prova cerâmicos, ensaio de flexão em corpos de prova.
VALTER VANDER DE OLIVEIRA	20%	Laboratório de Materiais: elaboração de corpos de prova cerâmicos, ensaio de flexão em corpos de prova.

**Art. 3º** - Conceder o Adicional de Insalubridade aos técnicos de laboratórios do Campus Joinville, no período de 01/11/2010 a 30/11/2010, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
LUDGERIO P. NETO	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
MARCIO ROBERTO NUNES	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
GIOVANI BATISTA	20%	Laboratório de Eletroeletrônica
JOSÉ ADRIANO D.	20%	Laboratório de Eletroeletrônica



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

DIESEL		
GILMARA PETRY	20%	Laboratório de Enfermagem

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

**PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO**

*Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº97/2010/CJ/DG

Joinville, 10 de dezembro de 2010.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº078 de 10/02/2010 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina e considerando o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458 de 15/01/1989, regulamentado pela **Instrução Normativa n. 02 de 19/02/2010** que estabelece orientação para concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalho com Raio X, ou Substâncias Radioativas, alcançadas pela Lei n. 8.112 de 11/12/1990 e de acordo com os percentuais estabelecidos no artigo 12 da Lei n. 8.270 de 19/12/1991.

Considerando o laudo de constatação e avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela Empresa de Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o Adicional de Insalubridade aos docentes da área de saúde e serviços do Campus Joinville, no período de **01/12/2010 a 31/12/2010**, conforme relacionado abaixo.

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
ANNA GENY BATALHA KIPEL	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
ALEXANDRE PARETO DA	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-



DIRETORIA-GERAL  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 - Joinville - SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

P. I.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

CUNHA		atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
VANESSA L. JARDIM	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JOSIANE STEIL SIEWERT	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
CLEIA BET BAUMGARTEN	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
DAYANE CLOCK	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
DEBORA RINALDI NOGUEIRA	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JOANARA WINTERS	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JULIANA CENTENARO RODRIGUES	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
JURACI MARIA TISCHER	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
LUCIA HELENA HEINECK	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
MARIA DE FATIMA CHAGAS VARDANEGA	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
MARLETE SCREMIN	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação

P. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

		psiquiátrica.
ONDINA MACHADO DE MARICHAL	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.
REGINALDA MACIEL	20%	Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.

**Art. 2º** - Conceder o Adicional de Insalubridade ao docente da área de metal-mecânica do Campus Joinville, no período de 01/12/2010 a 31/12/2010, conforme relacionado abaixo.

IVANDRO BONETTI	20%	Laboratório de Materiais: elaboração de corpos de prova cerâmicos, ensaio de flexão em corpos de prova.
LEONIDAS CAYO MAMANI GILAPA	20%	Laboratório de Materiais: elaboração de corpos de prova cerâmicos, ensaio de flexão em corpos de prova.
VALTER VANDER DE OLIVEIRA	20%	Laboratório de Materiais: elaboração de corpos de prova cerâmicos, ensaio de flexão em corpos de prova.

**Art. 3º** - Conceder o Adicional de Insalubridade aos técnicos de laboratórios do Campus Joinville, no período de 01/12/2010 a 31/12/2010, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERCENTUAL	LABORATÓRIO/SETOR
LUDGERIO P. NETO	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.



DIRETORIA-GERAL  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 - Joinville - SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)

P-1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

MARCIO ROBERTO NUNES	20%	Materiais, Projeto/Manutenção, Fabricação Mecânica, Automação, CNC/Soldagem.
GIOVANI BATISTA	20%	Laboratório de Eletroeletrônica
JOSÉ ADRIANO D. DIESEL	20%	Laboratório de Eletroeletrônica
GILMARA PETRY	20%	Laboratório de Enfermagem

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

**PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO**  
*Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville*

*Paulo Roberto de O. Bonifácio*  
*Diretor-Geral do IF-SC Campus Joinville*  
*Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2009*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

**PORTARIA Nº98/2010/CJ/DG**

Joinville, 22 de dezembro de 2010.

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas pelo Regimento Interno.**

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

**RESOLVE:**

**Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:**

**Desistentes – Curso Técnico em Eletroeletrônica**

Nº. de Matrícula	Nome
091131058-4	JOAN VITORIO
072131061-3	DANIEL SMANIOTTO
081131015-9	EGIDIO CRESCENCIO MEDEIROS
082131046-1	MARCELO LUIS ALVES
091131043-6	GILSO BARCELLOS
072131013-3	EGIDIO FERNANDES ROCHA
102131026-3	ALEX WILLIAN FLORENCIO
102131073-4	ALLAN DE FREITAS PADILHA
101131075-0	ANDRE LUIZ LOPES
101131057-4	CICERO DANIEL CARDOSO
102131075-4	EZEQUIEL ALVES DA SILVA



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

102131064-6 ISMAEL FERNANDO BORGES  
102131068-6 JACKSON PEREIRA JUNIOR  
101131060-2 JONAS DA SILVA  
102131035-1 JOSE MATOS BARBOSA  
101131047-6 JULIO CESAR DE FREITAS  
101131056-4 MARCELO LUIZ GOMES DUARTE  
101131054-4 MICHEL AFFONSO SIQUELA  
101131049-6 NATAN ROBERTO FERREIRA  
102131071-4 PAULO HENRIQUE TKAC  
101131053-4 RICARDO DA SILVEIRA  
101131074-0 THAIS CAROLINE DE SOUZA  
101131028-0 CELIO APARECIDO DE SOUZA  
092131045-5 ISRAEL KRUGER  
102131042-0 JORGE FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA  
102131027-3 LEANDRO ALVES DA SILVA  
102131059-8 RICARDO ACACIO BENCH  
092131028-5 LAUDELINO DE MELLO CEZAR  
092131025-0 MAURO DEFENDI CAMBRUZZI  
092131066-8 VILSON OLENIUK  
092131046-3 DIOGO CARVALHO DA SILVA  
092131064-1 ELIEZER TELLES

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

**PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**

*Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville*



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

**PORTARIA Nº99/2010/CJ/DG**

Joinville, 22 de dezembro de 2010.

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas pelo Regimento Interno.**

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

**RESOLVE:**

**Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:**

**Desistentes – Curso Técnico em Mecânica**

Nº. de Matrícula	Nome
102143048-8	GISLAINE REGINA DE OLIVEIRA
102143013-3	JOELSON NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO
092143011-6	MAICON DIONISIO DE LIMA
092143060-4	MARIA CANDIDA DA SILVA
101143062-0	RODRIGO KRUGER
101143014-0	EDUARDO HENRIQUE BATISTA
101143011-0	JACSON ULRICH
101143013-0	MARCELO PEREIRA
101143024-8	RODRIGO EDUARDO JUNKES
092143049-3	BENIGNO VIEIRA DEL RIO
101143040-4	CRISSIANE MARINS TAKANO



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

092143010-8 EDAIR JOSE MACHADO  
092143009-4 EDEGAR ALFREDO ERKMANN  
101143050-2 JEAN CARLO ZUCHI PIVA  
102143050-6 JOSE MANDU JUNIOR  
102143044-8 MARCOS GUSTAVO ROSSONI DOS SANTOS  
101143031-6 OSWALDO ODORIO CARDOSO FILHO  
092143015-9 ROBSON APARECIDO MARTINS  
102143066-4 ROBSON CORREIA  
092143020-5 DEBORA DOS SANTOS  
092143042-6 WILLIAN JOAO PEIXER  
091130055-4 ELIZA ANDREIA SILVA  
082130004-0 TAYANE DA SILVA SEVERINO  
072130052-9 WILLIANS RICHARD THEILACKER  
091130006-6 CARLOS AUGUSTO CARVALHO  
072130061-8 CELSO TEIXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR  
081130054-4 ELCIO DE OLIVEIRA

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

**PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**

*Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

**PORTARIA Nº100/2010/CJ/DG**

Joinville, 22 de dezembro de 2010.

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville**, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas pelo Regimento Interno.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.


RESOLVE:

**Cancelar** a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

**Desistentes – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar**

Nº. de Matrícula	Nome
101213020-6	TANIA DOS SANTOS ALVES
092213021-3	TIAGO CESAR VIGNOLA
101213008-0	ALEXANDRA CARVALHO RAVACHE
092213004-3	ALINE ESPERANÇA
092213029-9	FABIANE PEREIRA DOS SANTOS
101213026-6	GIZELLE APARECIDA KUSTER
102213039-8	PEDRO HENRIQUE PASTORELLO

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

  
**PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**  
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

**PORTARIA Nº101/2010/CJ/DG**

Joinville, 22 de dezembro de 2010.

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville**, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas pelo Regimento Interno.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

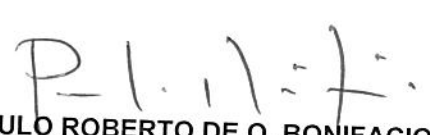
**RESOLVE:**

**Cancelar** a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

**Desistentes – Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial**

Nº. de Matrícula	Nome
092212033-1	ERIVELTON DA SILVA
102212038-1	GABRIELA ESPINDOLA DA SILVA
102212008-7	JOAO OTAVIO COLLODEL RIBAS
092212020-0	SUSANA TEREZA MONTEIRO
092212019-6	ALEX ROYER HEIDMANN
101212001-3	RODRIGO CESAR KORILLO
092212026-9	ROGER DE OLIVEIRA AFONSO
092212029-3	SILVANO LUIZ SABI

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

  
**PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO**  
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcaojoinville@ifsc.edu.br](mailto:direcaojoinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)